



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza de Souza  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 566, DE 2025.

(Proponente: Comissão de Cultura)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 21/10/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Cultura, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 163, de 2025, que dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada em eventos culturais, artísticos, esportivos, cinematográficos e de lazer aos trabalhadores responsáveis pela limpeza Urbana (garis) no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 20 de outubro de 2025.

Serginho Ribeiro  
Vereador/Relator/PSD

João Diego  
Vereador/Secretário/Republicanos

Bia Alcantara  
Vereadora/Membro/PT

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar o debate sobre o tema e, a comissão discutir junto com os segmentos organizados da cultura sobre a tramitação da matéria legislativa, em especial agentes e produtores culturais.

Tais informações são fundamentais para a melhor compreensão da proposta e sua aplicabilidade no âmbito da Política Municipal de Cultura de Cascavel – PMCC.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

